



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 X 0  
EM 09/02/23  
Romildo Elias Calheiros Júnior  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 015/2023

**Referência: Solicita as reformas das quadras de esportes localizadas nos Conjuntos Residenciais Margarida Procópio, Bom Jardim e Cruzeiro do Sul, Bairro Brasil Novo, nesta cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando as reformas das quadras de esportes localizadas nos Conjuntos Residenciais Margarida Procópio, Bom Jardim e Cruzeiro do Sul, Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

As solicitações de reformas de quadras esportivas que hora reapresento, são fruto de indicações anteriores, e assim como nas outras oportunidades, afirmo que são de extrema necessidade para as localidades citadas, que ficam todas na parte alta da cidade, região ainda carente de equipamentos públicos urbanos que propiciem o lazer daquela população, uma das maiores da cidade, estando as quadras de esporte dos conjuntos residenciais Margarida Procópio, Conjunto Residencial Bom Jardim e Cruzeiro do Sul, Bairro Brasil Novo, estão em condições precárias de conservação, impossibilitando a prática de esportes pelos desportistas da região, trazendo enorme prejuízo para o lazer e a saúde dos moradores daquelas localidades, sendo dever da gestão municipal o incentivo à prática esportiva dos municípios, o que refletiria numa melhor qualidade de vida de todos os moradores da região, principalmente dos jovens, que teriam opções de lazer saudáveis e adequadas ao seu desenvolvimento físico e social, por isso as reformas das quadras nas localidades indicadas são de fundamental importância para as comunidades e seu entorno.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

Romildo Elias Calheiros Júnior  
Romildo Elias Calheiros Júnior  
Vereador- PDT